

LEI MUNICIPAL
N.º 112/2002

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: ALTERA A LEI N.º 087/2000,
E A LEI N.º 091/2001, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004